



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Assunto: Referente a MATÉRIA RECEBIDA Nº 911/2025 - Ofício nº 1.333/2025, resposta ao requerimento nº 625/2025 da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, sobre as condições estruturais, administrativas e pedagógicas da EMEIEF “Archangelo Martinelli.

Destinatário: Secretária Municipal da Educação de Ibitinga.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta da **Secretaria Municipal de Educação acerca das condições estruturais, administrativas e pedagógicas da EMEIEF “Archangelo Martinelli”, bem como providências e prazos para solução das demandas apontadas pela comunidade escolar.**

1- SOBRE O CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL - CONSIDERANDO QUE A UNIDADE ENCONTRA-SE INCLUÍDA NO CRONOGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO PREDIAL, SOLICITA-SE:

- Qual o prazo estimado para execução das melhorias na EMEIEF “Archangelo Martinelli”?
- Quais intervenções específicas estão previstas (estrutura física, acessibilidade, pintura, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas)?
- Há dotação orçamentária já reservada para tais obras? Em caso positivo, qual o valor estimado?

2 - SOBRE O SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA - TENDO EM VISTA QUE O SISTEMA DE CÂMERAS ENCONTRA-SE EM FASE DE LICITAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO:

- Em que fase específica encontra-se o processo licitatório?
- Qual o prazo previsto para conclusão e efetivo funcionamento do sistema?
- Há previsão de ampliação do monitoramento para áreas internas da unidade?

3 - SOBRE SEGURANÇA VIÁRIA NO ENTORNO DA ESCOLA - CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PARA REMOÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE LOMBADAS E EVENTUAL ALTERAÇÃO DE SENTIDO DA VIA:

- A Secretaria de Educação já formalizou pedido junto à Secretaria de Trânsito?
- Existe prazo para conclusão do estudo técnico?
- Há medidas provisórias previstas para garantir maior segurança aos alunos e responsáveis enquanto o estudo não é finalizado?

4 - SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS BRINQUEDOS DO PARQUE INFANTIL

DIANTE DA INFORMAÇÃO DE QUE ESTÁ SENDO REALIZADA ANÁLISE TÉCNICA E PEDAGÓGICA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE:

- Qual o prazo estimado para aquisição e instalação dos novos brinquedos?
- Os equipamentos atuais foram interditados por risco à segurança?
- Haverá adequação às normas de acessibilidade e inclusão?

5 - SOBRE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E EVENTUAIS SUBSTITUIÇÕES CONSIDERANDO O NÚMERO ATUAL DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA LIMPEZA E MERENDA ESCOLAR:

- Existe estudo de dimensionamento do quadro funcional da unidade?
- Em casos de afastamento por licença médica, há previsão de substituição temporária para evitar sobrecarga dos demais servidores?
- A Secretaria avalia a necessidade de ampliação do quadro funcional da escola?

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e na necessidade de assegurar transparência na gestão pública, especialmente no que tange à qualidade da educação municipal.

As informações anteriormente prestadas indicam que diversas demandas se encontram em fase de análise ou estudo técnico, sem definição clara de prazos e providências concretas. Considerando que a EMEIEF "Archangelo Martinelli" atende significativa parcela da comunidade escolar, é imprescindível garantir condições estruturais adequadas, segurança no entorno, espaços recreativos seguros e quadro funcional suficiente para o pleno funcionamento das atividades pedagógicas.

A clareza quanto a cronogramas, investimentos e medidas efetivas permitirá não apenas o acompanhamento legislativo, mas também maior tranquilidade às famílias, alunos e profissionais da educação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de março de 2026.

Célio Roberto Aristão
Vice- Presidente
Relator

José Aparecido da Rocha
Presidente

Murilo Cavalheiro Bueno
Secretário

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚB., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 911/2025
Ofício nº 1.333/2025
Ibitinga, 17 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 625/2025, da Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 625/2025, da Câmara Municipal, referente às condições estruturais e pedagógicas da Escola EMEIEF Archângelo Martinelli, considerando as demandas relatadas pela comunidade escolar.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CFE5-D72B-6A87-0343



Ibitinga/SP, 10 de novembro de 2025.

Ofício SME nº 345/2025

Ref. Requerimento nº 625/2025

Assunto: Requerimento de informações sobre as condições estruturais e pedagógicas da EMEIEF “Archangelo Martinelli”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento Legislativo nº 625/2025, de autoria dos nobres vereadores, que solicita informações detalhadas a respeito das condições estruturais e pedagógicas da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Archangelo Martinelli”, a Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga apresenta as seguintes considerações.

Cumpre esclarecer, inicialmente, que as ações relacionadas à infraestrutura, à manutenção predial e adaptações de acessibilidade das unidades escolares da rede municipal são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a quem compete a elaboração de projetos, orçamentos, execução e fiscalização das intervenções necessárias. À Secretaria Municipal de Educação cabe o encaminhamento das demandas apresentadas pelas unidades escolares, bem como o acompanhamento administrativo dos trâmites junto àquela pasta, de modo a assegurar que as necessidades das escolas sejam devidamente analisadas e incluídas no planejamento municipal.

A Secretaria de Obras Públicas vem realizando visitas técnicas às unidades escolares, com o objetivo de avaliar suas condições estruturais e levantar as necessidades de manutenção e melhorias. A EMEIEF “Archangelo Martinelli” encontra-se incluída no cronograma municipal de manutenção e adequação de prédios escolares, que é executado conforme critérios técnicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

No que se refere à segurança, a unidade conta com sistema de monitoramento por câmeras instaladas na parte externa, o que contribui para a tranquilidade e segurança da comunidade escolar. Quanto à manutenção e regularização desse sistema, informa-se que o processo se encontra em fase de licitação, sob responsabilidade do setor competente da Prefeitura Municipal, para garantir o pleno funcionamento e modernização dos equipamentos.

Acerca do questionamento referente às lombadas existentes em frente à escola, destaca-se que a necessidade de remoção e eventual substituição de duas lombadas – sendo uma antes e outra após o portão de entrada – deverá ser objeto de estudo técnico a ser realizado pela Secretaria Municipal de Trânsito. Cabe ainda àquela Secretaria a análise da viabilidade de tornar a via em frente à escola de sentido único, medida que visa aprimorar a fluidez do tráfego e, sobretudo, garantir maior segurança aos alunos, servidores e familiares que circulam pela região.

Com relação à substituição dos brinquedos danificados do parque infantil, a Secretaria Municipal de Educação informa que está sendo realizada uma análise técnica e pedagógica para futura aquisição e reestruturação dos parques escolares. O objetivo é garantir que os espaços destinados ao lazer e às atividades recreativas sejam seguros, adequados e estejam em consonância com as normas de segurança e acessibilidade.

No tocante ao quadro de funcionários, a EMEIEF “Archangelo Martinelli” conta atualmente com três profissionais responsáveis pelos serviços de limpeza e dois colaboradores encarregados do preparo da merenda escolar, assegurando o regular funcionamento das atividades cotidianas da unidade. Ressalta-se que eventuais ausências decorrentes de faltas justificadas ou licenças para tratamento de saúde seguem os trâmites legais e administrativos pertinentes, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação questionar as justificativas apresentadas, uma vez que tais situações são devidamente respaldadas pela legislação vigente e acompanhadas pelos setores competentes da administração municipal.

A Secretaria Municipal de Educação mantém acompanhamento permanente das condições pedagógicas e administrativas da EMEIEF “Archangelo Martinelli”, assegurando o pleno desenvolvimento das atividades escolares e o cumprimento das diretrizes educacionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Reforça-se que todas as ações são conduzidas em consonância com os princípios da gestão pública, priorizando o bem-estar da comunidade escolar e a qualidade do ensino oferecido.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CFE5-D72B-6A87-0343

Assinado digitalmente
por FLORISVALDO
ANTONIO FIORENTINO
Data: 18/11/2025 11:24



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CFE5-D72B-6A87-0343